



Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº 5.845 de 07 de agosto de 2024.

Ata de Reunião Ordinária dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA (Gestão 2024 a 2026)

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte e três minutos, na Sala dos Conselhos, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dezessete de Abril, s/n, Vila dos Pescadores, no município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, estando presentes pela **Sociedade Civil Organizada**: Associação Córrego do Sertão, conselheira titular Osvaldir de Souza; Associação Córrego do Macuco conselheira titular Maria da Glória Medeiros do Nascimento e suplente Maria Dajuda Rodrigues; Associação Córrego do Artur, conselheira suplente Adileia Lagasse Aguilar; Pastoral da Criança a suplente Maria da Penha Barbosa; Beneficiária dos Programas e Serviços, compareceu a conselheira titular Claudiomira Maria de Jesus Nascimento; e pela Associação de Apicultores de Conceição da Barra o titular Marcilio Carvalho Santos. **Pelo Poder Público**: Secretaria Municipal de Assistência Social, conselheiros titular Dineide Santana de Jesus e suplente Rosana Ferreira dos Santos Andrade; Secretaria Municipal de Educação, conselheira titular Ane Margareth Carilo Póvoas; Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, conselheira titular Lucileia da Silva Lagasse Fontes; representando a Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Urbanos a conselheira titular Monica Batista. Os representantes do INCAPER, Associação do Córrego do Alexandre, a Cooperativa de Trabalhadores Rurais e Agricultores das Comunidades Quilombolas de Roda D'Água e Morro da Onça, e a Associação de Mulheres Quilombola do Linharinho, não justificaram ausência. Justificaram a ausência as conselheiras, Lorena Nascimento Correa Macedo, Paula Rezende Bolzan, Renata Alves, Cristiane Silva Barbosa e foi justificada ausência da conselheira Maria Carolina, em virtude de seu falecimento. A senhora Lucileia da Silva Lagasse Fontes, deu início a

Adileia

Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.
reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros. Em seguida, apresentou os assuntos da convocação da reunião: 1. Leitura e apreciação da ata da reunião ordinária de janeiro; 2. Andamento do edital do CDA; 3. Elaboração do calendário mensal de reuniões; 4. Eleição da diretoria do COMSEA; 5. Apreciação das propostas do PAA; 6. Outros assuntos de interesse do colegiado. **Todos os conselheiros aprovam os assuntos.** Dando prosseguimento à reunião, foi realizada a **leitura da ata da reunião ordinária do mês de janeiro.** Após a leitura, **os conselheiros manifestaram-se favoráveis, aprovando-a por unanimidade, sem ressalvas.** No que se refere ao segundo ponto de pauta, Andamento do edital do CDA, a conselheira Dineide Santana de Jesus informou que o sistema se encontra momentaneamente paralisado, não sendo possível o acesso até que sejam implementadas as mudanças necessárias para a devida organização, tais como definição de referência técnica, coordenação e demais ajustes. A conselheira foi orientada a encaminhar um ofício solicitando as alterações cabíveis, a fim de viabilizar a edição do plano de trabalho e demais atualizações no sistema, visto que este apenas permite o lançamento do edital após a regularização de todas as pendências. Em relação à cotação de preços, a conselheira informou que está aguardando retorno do setor administrativo. Na sequência, o conselheiro Marcílio Carvalho Santos solicitou a palavra para questionar se, no âmbito do CDA, seria possível uma forma diferenciada de escolha dos produtos em relação ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Em resposta, a conselheira Dineide esclareceu que o edital, com a seleção dos produtos, já havia sido enviado previamente, não sendo mais passível de alterações. Ressaltou ainda que, diante de reclamações, alguns produtos já haviam sido retirados da lista inicialmente prevista. Por fim, foi informado que a instituição **Tambor de Raiz** passou a integrar o plano do CDA. Prossegue a reunião, com o terceiro ponto da pauta: o Calendário de reuniões do COMSEA para 2025. Após **deliberação ficou definido que as reuniões ordinárias aconteçam na última segunda-feira de cada mês.** Na sequência foi tratado o quarto ponto da pauta: **Eleição da Diretoria do COMSEA.** Foi aberta consulta aos presentes sobre candidaturas para a função de presidente. **A senhora Adileia Lagasse Aguiar foi indicada e, submetida à apreciação do plenário,**

Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.
e teve seu nome aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Após a eleição, a presidente eleita Adileia Lagasse Aguiar assumiu a condução dos demais pontos da pauta. Em relação ao quinto ponto da pauta, Apreciação das Propostas do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), foram apresentadas algumas propostas e surgiram diversas dúvidas por parte dos conselheiros, especialmente quanto à qualidade dos produtos, formas de pagamento aos produtores e a adequação de determinados alimentos à realidade e utilidade dos usuários finais. Também foram relatadas reclamações de beneficiários acerca dos produtos recebidos. Na ocasião, os produtores presentes explicaram o processo de colheita, pesagem e entrega dos alimentos, esclarecendo os procedimentos adotados. A conselheira Dineide informou que já existe uma proposta orientadora sobre a utilização dos alimentos do PAA. Diante disso, **foi deliberado que a conselheira Ane Margareth Carilo Póvoas ficará responsável por realizar oficinas com as famílias beneficiárias, com o objetivo de promover o melhor aproveitamento dos alimentos.** Ane também se prontificou a elaborar um livreto de receitas, visando orientar o uso adequado dos insumos recebidos. Foi discutida ainda a possibilidade de verificar, junto à Secretaria Municipal, a disponibilidade de recursos para impressão do material. A plenária ressaltou a importância de **retomar a proposta de formação junto à SETADES** (Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social), à comissão do conselho e demais interessados. **Assim, deliberou-se pelo envio de ofício à SETADES, solicitando a realização de capacitação voltada ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.** Foi **deliberado também que a aprovação dos projetos do PAA mencionados na reunião será incluída como ponto de pauta da próxima reunião do conselho.** A conselheira Lucileia destacou que, caso os documentos sejam solicitados pela CONAB antes da referida reunião, será convocada uma extraordinária, com a finalidade de garantir os prazos e procedimentos necessários. Encerrando a ordem do dia, passou-se à apreciação do último ponto da pauta: outros assuntos de interesse do colegiado. Os conselheiros discutiram a situação de membros do COMSEA que apresentam reiteradas ausências não justificadas, o que tem comprometido o andamento das atividades do conselho. A Secretária de

Adileia



Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº 5.845 de 07 de agosto de 2024. Assistência Social Normeliana Santos Santana sugeriu que o tema seja incluído como **ponto de pauta da próxima reunião**, a fim de deliberar sobre a possibilidade de afastamento formal desses membros e a elaboração de uma resolução específica que regule o processo de substituição. Foi também destacada a necessidade de indicar um novo membro em substituição à conselheira Maria Carolina, falecida recentemente. Na sequência, a senhora Maria da Penha Barbosa, representante suplente da Pastoral da Criança, solicitou a palavra para informar que sua titular, Jeane dos Santos Pereira, indicará uma nova pessoa para representá-la nas reuniões, em razão de compromissos profissionais. A senhora Maria da Penha Barbosa informou ainda que a Pastoral da Criança já possui um novo nome para indicação, visando à continuidade da representação da entidade junto ao conselho. Ainda neste ponto, foi sugerido que as instituições da sociedade civil representadas no COMSEA encaminhem aos CRAS de seus respectivos territórios as pessoas por elas atendidas, como forma de colaborar com a reorganização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Para isso, recomendou-se que os representantes apresentem, nas próximas reuniões, listas com os nomes dos assistidos, a fim de facilitar o encaminhamento pelas equipes dos CRAS. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas. Eu, Leiliane Souza Santos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos presentes, será assinada pela Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e por mim. (Lista de Presença em Anexo).


Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva COMSEA


Adileia Lagasse Aguilar
Presidente COMSEA